



IND 6792 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a instalação de quebra-molas na QC 01 conjunto "F" na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a instalação de quebra-molas na QC 01 conjunto "F" na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

JUSTIFICATIVA

A comunidade requer a instalação de quebra-molas na localidade citada para a maior segurança das pessoas que transitam por ali como estudantes, trabalhadores e idosos.

Pela falta de um quebra-molas, que é uma especie de redutor de velocidade, muitos motoristas abusam da velocidade, estando sujeito a qualquer momento, gerar um situação complicada para motoristas e pedestres.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital

Seter Protocolo Legislativo
IND Nº 6792/2012
Folha Nº 01 - Pivim

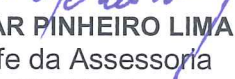


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6799/2012

Folha Nº 02 - PIVIA